



/governosp



**Diário  
Oficial**



[← VOLTAR](#)

[COMPARTILHAR](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de Março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 17.870, de 18 de março de 2024

(Projeto de lei nº 966/2023, do Deputado Gerson Pessoa –  
PODE)

*Declara de utilidade pública o Instituto Inovação Social,  
com sede em Osasco.*

**O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu  
promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Instituto Inovação  
Social, com sede em Osasco.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Felício Ramuth**

Fábio Prieto de Souza  
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil

---

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos  
Reservados  
*Desde maio de 1891*

Ouvidoria  
Transparência  
SIC